



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**  
**SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO SUSTENTÁVEL**

PROCESSO Nº 2022.0.000008530-9

**ATA DE REUNIÃO Nº 01/22**

<b>Data</b>	30/3/22
<b>Local</b>	ZOOM Meeting
<b>Início</b>	11:30
<b>Fim</b>	13:00

1. Participantes.

<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>
Eline Iris Rabello Garcia da Silva	DG e Presidente da Comissão Gestora do PLS
Juliana Pedrosa Chahon Kelmanson	ASAPRE
Robson Alves de Oliveira Sobrinho	ODPLS7 - CPLAN
Felipe de Mello Santos	SECOMP representando ODPLS5 - COMAP
Fabiano Freitas Barbosa	COLOG
Flavio Augusto Castanheira Celano	ODPLS2 e 3 - COSEG
Gisele Goneti de Lacerda	ODPLS4 - CSINT

Flávia Conceição de Lima Vidal	SESTSU
Marcos Jose Guerrero Silva	ODPLS5- CDESC

## 2. Convidados.

Nome	Unidade
Soraya Previtali Morisson	ASSEDG
Moema Munck Ayres Pereira	SESTSU
Eduardo Piracuruca Baptista	SEALMO
Diego Ferreira Guedes	SSG

O Chefe da SECOMP, Felipe de Mello Santos, justificou a ausência do Coordenador da COMAP na reunião.

## 3. Pauta

Aprovação do PLS-TRE-RJ 2021/2026 e minuta de Ato instituidor; Síntese do resultado do PLS-TRE-RJ em 2021/2026 e impactos sobre o Prêmio CNJ da Qualidade.

## 4. Descrição da reunião

A Diretora Geral abriu a reunião, passando em seguida a palavra para Robson e Flávia que abordaram em linhas gerais a pauta e sua importância/contexto atual.

### **Resultado do PLS-TRE-RJ em 2021 e impactos sobre o Prêmio CNJ da Qualidade.**

#### **Observações relevantes:**

**Flávia** Vidal destacou sobre o resultado do PLS: existência da Agenda Ambiental que desde 2011 trazia indicadores de desempenho ambiental antes mesmo do CNJ criar Resoluções a este respeito; resultados de 2021 impactados ainda pela pandemia, mantendo comportamento geral positivo; reavaliação e mudança da variável "m<sup>2</sup> Total" ao fim de 2021 trará provável impacto positivo no IDS de 2021, trazendo melhor classificação no ranking nacional, bem como melhores desempenhos nos indicadores de água e energia; indicadores de compras/contratações sustentáveis são antigos (Agenda Ambiental) e foram impulsionados pelo "Guia de inclusão de critérios sustentáveis para contratações no TRE-RJ"; indicador de contratações sustentáveis sofreu mudança no seu critério de avaliação, tornando-se mais rígido, impactando negativamente no resultado, mas trazendo ganhos de qualidade para o TRE ao longo do tempo; as principais ações, desafios/perspectivas ao longo de 2021 para os indicadores; grande *gap* em água e energia para os outros Tribunais e a manutenção de metas conservadoras que não alavanquem o nosso IDS, portanto o resultado do TRE no ranking nacional.

**Celano** destacou: que a demora na reavaliação e mudança da variável "m<sup>2</sup> Total" se deve à dificuldade da Coeng de levantar, mediante visitas *in loco*, atualizar e compilar os dados imobiliários, principalmente dos mais antigos.

**Flávia** Vidal destacou sobre o Prêmio de Qualidade: resultado/ranking do 5º Balanço Socioambiental do CNJ referente aos dados de 2020; fatores "sustentáveis" que influenciam o prêmio (somam o total de 45 pontos e representam 2,6% do total de pontos): envio de dados no prazo (5 pontos), publicação/encaminhamento de relatório anual (5 pontos); valor do IDS alcançado (25 pontos) e aumento do IDS, comparado com ano similar (eleitoral ou não eleitoral) (10 pontos).

## Aprovação do PLS-TRE-RJ 2021/2026 e minuta de Ato instituidor

### Observações relevantes:

**Flávia** Vidal destacou sobre o novo PLS: foi construído com base nas Res. CNJ nº 400/21 e nº 347/20, com vistas à política de governança de contratações; as iniciativas comporão um documento apartado, o PDLS - Plano Diretor de Logística Sustentável, que será construído em reuniões com os coordenadores de objetivos; necessidade de alinhamento ao CNJ, pois no PLS anterior todos os indicadores tinham o mesmo peso no cálculo do IDPLS o que poderia trazer resultados positivos internamente porém discrepantes em relação aos resultados para o CNJ, pois a metodologia de cálculo do IDS é diferente (considera uma matriz de importância e compara com o resultado dos demais Regionais); Sedest revisou a metodologia de cálculo, ponderando pesos e buscando alinhamento aos utilizados pelo CNJ no cálculo do IDS, diminuindo as discrepâncias; tabela com a distribuição de peso dos indicadores e os percentuais correspondentes no CNJ e PLS; novo cálculo do IDPLS tende a olhar internamente de forma semelhante ao que está sendo considerado crítico externamente; algumas metas para os indicadores, propostas pelos coordenadores de objetivos, precisaram ser ajustadas na forma como o desempenho seria visualizado (% de redução/aumento) em razão de particularidades do GERIR e da pequena variação que teriam, fazendo com que o resultado do IDPLS se mantivesse sempre satisfatório; foram apresentadas novas metas mais desafiadoras propostas pela Sedest para os indicadores de água e energia, tendo como base de estudo o 1º quartil no ranking nacional; as iniciativas serão os fatores determinantes para os resultados e não as metas em si; nova tabela de objetivos, indicadores e sua correspondência aos ODS da ONU; inovações no PLS em relação aos demais Regionais, mesmo que para simples quantificação: indicador de "Equidade e Diversidade" e objetivo/indicador de "Eleições Sustentáveis" (monitoramento do derrame de santinhos), ambos não definidos na Res. CNJ nº 400/21, indicador de compras e contratações compartilhadas, em razão da Res. CNJ nº 347/20; reformulação/alteração do indicador de: combustível (custo do quilômetro rodado substituindo o de combustível por atendimento) e telefonia (inclusão de custos com PABX e VOIP).

**Celano** pontuou sobre água e energia: necessidade de melhor estudar os dados dos demais Regionais para poder avaliar as metas propostas pela Sedest; incerteza de configurações futuras do TRE que impactariam estas metas, tal como o teletrabalho, nova Sede etc; revisão das metas dos demais anos em função dos desempenhos alcançados; existência das atuais medidas concretas para diminuição de consumo: sistema fotovoltaico na Rodrigues Alves, campanhas de conscientização; necessidade de rever a política imobiliária e de se fazer uma auditoria nas contas/dados de alguns Regionais para descobrir a origem das grandes diferenças/distorções de resultados; atual acompanhamento "manual" dos consumos imobiliários mediante planilhas Excel; existência de Redesti para criação de sistema para este acompanhamento, sendo o painel de BI a 1ª "entrega do sistema", trazendo ganhos de gestão.

**Robson** concordou com as variáveis de incerteza apontadas por Celano e ressaltou o quanto o fator da dispersão imobiliária também pode influenciar estes indicadores, sendo importante uma revisão na política imobiliária.

**Moema** mencionou que enviaria a todos a planilha de acompanhamento do consumo de água e energia do Poder Judiciário (dados extraídos do Justiça em Números e do PAINEL Socioambiental do CNJ) que a Sestsu alimenta.

**Juliana** questionou sobre medidas concretas que possam, além do teletrabalho, efetivamente poderiam diminuir os consumos de água e energia, de modo que as metas ousadas também sejam viáveis.

**Soraya** destacou a necessidade de identificação de grandes desvios de consumo (valores fora do padrão). Questionou se o check-list de manutenção preventiva ou ordinária inclui a verificação nas instalações elétricas e hidráulicas.

**Eline** destacou: necessidade de identificação dos imóveis com maior consumo e a existência ou não de processos de trabalho para sua identificação.

**Flávia Vidal** destacou sobre a nova CGPLS: as competências; composição e critério de alteração em função de maior hierarquia decisória; inclusão da Presidência; reuniões trimestrais e não mais em meses específicos; análise do indicador/objetivo no Gerir está relacionada à Seção/Coordenadoria e não ao indivíduo no cargo; análise é semestral, exceto no caso de qualidade de vida que é trimestral; no 1º e 3º trimestres o Gerir permitirá a análise mas não calculará o IDPLS (somente nos semestres); Sestsu faz relatório no 1º e 3º trimestres, mesmo sem análise de todas áreas, abordando tendência dos indicadores; proposta de calendário para 2022 de reuniões, variáveis, indicadores e objetivos.

Ao final da reunião, Flávia Vidal colocou para aprovação o PLS.

**Felipe** pediu que o calendário fosse disponibilizado.

#### **Deliberação do Comitê Gestor do PLS:**

Aprovação do Calendário para 2022 de reuniões da CGPLS, preenchimento de variáveis, análise de indicadores/objetivos no Gerir. Envio do mesmo por e-mail para a CGPLS.

**Prazo:** Imediato

**Responsável:** SESTSU

#### **Deliberação do Comitê Gestor do PLS:**

Aprovação da meta dos indicadores de água e energia, de 2022 a 2026, conforme cálculo sugerido pela Sedest e com ressalva de revisão anual. Adaptação da ficha destes indicadores no PLS com os novos % de redução.

**Prazo:** Imediato

**Responsável:** SESTSU/SEDEST

#### **Deliberação do Comitê Gestor do PLS:**

Aprovação do PLS 2021-2026 com ressalva possíveis revisões para modificações que se façam necessárias.

**Prazo:** Imediato

**Responsável:** DG/PRES

**MOEMA MUNCK AYRES PEREIRA  
ASSISTENTE I**



Documento assinado eletronicamente em 12/04/2022, às 11:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**FLAVIA CONCEICAO DE LIMA VIDAL  
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO SUSTENTÁVEL**



Documento assinado eletronicamente em 12/04/2022, às 12:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**GISELE GONELI DE LACERDA  
COORDENADOR(A) DE SAÚDE E INTEGRAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente em 12/04/2022, às 13:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ROBSON ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO  
COORDENADOR(A) DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**



Documento assinado eletronicamente em 12/04/2022, às 14:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**EDUARDO PIRACURUCA BAPTISTA  
CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO**



Documento assinado eletronicamente em 12/04/2022, às 14:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**FABIANO FREITAS BARBOSA  
COORDENADOR(A) DE LOGÍSTICA**



Documento assinado eletronicamente em 12/04/2022, às 16:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**SORAYA PREVITALI MORISSON  
ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO(A) DA DIRETORIA GERAL**



Documento assinado eletronicamente em 12/04/2022, às 20:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**MARCOS JOSE GUERRERO SILVA  
COORDENADOR(A) DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS**



Documento assinado eletronicamente em 13/04/2022, às 14:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**FLAVIO AUGUSTO CASTANHEIRA CELANO  
COORDENADOR(A) DE SERVIÇOS GERAIS**



Documento assinado eletronicamente em 19/04/2022, às 18:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA  
DIRETOR(A)-GERAL**



Documento assinado eletronicamente em 21/04/2022, às 00:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**DIEGO FERREIRA GUEDES**  
**ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO V**



Documento assinado eletronicamente em 22/04/2022, às 14:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**JULIANA PEDROSA CHAHON KELMANSON**  
**ASSESSOR TÉCNICO**



Documento assinado eletronicamente em 27/04/2022, às 16:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**FELIPE DE MELLO SANTOS**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE COMPRAS**



Documento assinado eletronicamente em 27/04/2022, às 16:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2276385** e o código CRC **91E856E1**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.

---